

PUBLICADO NO DOM

09 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 269/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/SEMAD Nº. 164/2024 DE 02.07.2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.633/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RERRATIFICADO o Art. 1º, da PORTARIA/SEMAD Nº. 164/2024, de 02 (dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ANA PAULA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 09 (nove) dias, contados a partir do dia 14.06.2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ANA PAULA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, por 09 (nove) dias, contados a partir do dia 14.05.2024, nos termos do Decreto Municipal nº. 505/2023 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14.05.2024.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/SEMAD nº. 164/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERIGUETE COSTA
Secretária da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – SEMAD